



DECRETO Nº 34/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0440.12.361.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
1779	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	698,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2006		698,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		698,94
0441 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
04.0441.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
2238	4490.51.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.005,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002		40.005,30
04.0441.12.361.0002.2041 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
1921	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.992,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2041		291.992,37
04.0441.12.361.0002.2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
1951	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.538,70
2317	3390.14.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.350,00
1954	3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	264.975,79
1956	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.158,88
2325	3390.39.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.666,03
2327	3390.93.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.230,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2048		539.919,70
04.0441.12.365.0002.2040 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%		
2287	3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.090,00
1847	3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.425,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2040		51.515,69
04.0441.12.365.0002.2042 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
1848	3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.049,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2042		76.049,40
04.0441.12.366.0002.2044 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%		
1929	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.662,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2044		55.662,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		1.055.144,46
0444 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0444.12.361.0002.2007 - PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		
1783	3390.30.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.650,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2007		21.650,00
04.0444.12.361.0002.2015 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
1824	3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	62.385,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2015		62.385,50
04.0444.12.361.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1874	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	79.726,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2024		79.726,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444		163.761,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		1.219.605,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.219.605,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.219.605,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.219.605,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0441 -	FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.2041	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
2010	3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2041		1.000.000,00
04.0441.12.365.0002.2040	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	
1918	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.605,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2040		219.605,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		1.219.605,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		1.219.605,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de agosto de 2023.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO